



PROJETO DE LEI

N° 120 / 2014

MENSAGEM N° 22/2014

N° do Processo: 02779/2014

Data: 05/08/2014

N°: 0120/2014

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica. Mens 22/14

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

LIDO EM SESSÃO DE 05/08/15  
Encaminhe-se à(s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Gumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica".

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo n° 364/89, visa obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 139.008,00 (cento e trinta e nove mil e oito reais), destinado a adequar as dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Turismo, de modo a possibilitar a concessão de subvenção social no exercício corrente à Corporação Musical de Valinhos, entidade civil sem fins lucrativos, que presta bons serviços à comunidade valinhense desde 1975.

Por oportuno, ressaltó que as alterações necessárias para a adequação orçamentária em questão serão consideradas nos anexos do P.P.A. e da L.D.O., tendo sido encaminhadas à douta apreciação dos integrantes desta Lídimá Casa de Leis através da Mensagem n° 21/2014.

Outrossim, a cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de recursos provenientes de operação de crédito, com fundamento no disposto no art. 43, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 4.320/1964 e através de recurso proveniente da anulação parcial da dotação



especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

ito.

Valinhos, 4 de agosto de 2014.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até a importância de R\$ 139.008,00 (cento e trinta e nove mil e oito reais), destinado a adequar as dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Turismo com a concessão de subvenção à Corporação Musical de Valinhos, entidade sem fins lucrativos, na seguinte conformidade:

<b>02.11.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u></b>	
02.11.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1339201152.126/3350.43.00	Subvenções Sociais.....	R\$ 139.008,00
	Subtotal.....	R\$ 139.008,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 139.008,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto na seguinte conformidade:

<b>02.11.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u></b>	
02.11.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1339201152.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 139.008,00



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

L.M.V.  
Proc. Nº 2779, 14  
Fls. 004  
Resp. 2

Subtotal.....R\$ 139.008,00  
**TOTAL GERAL.....R\$ 139.008,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

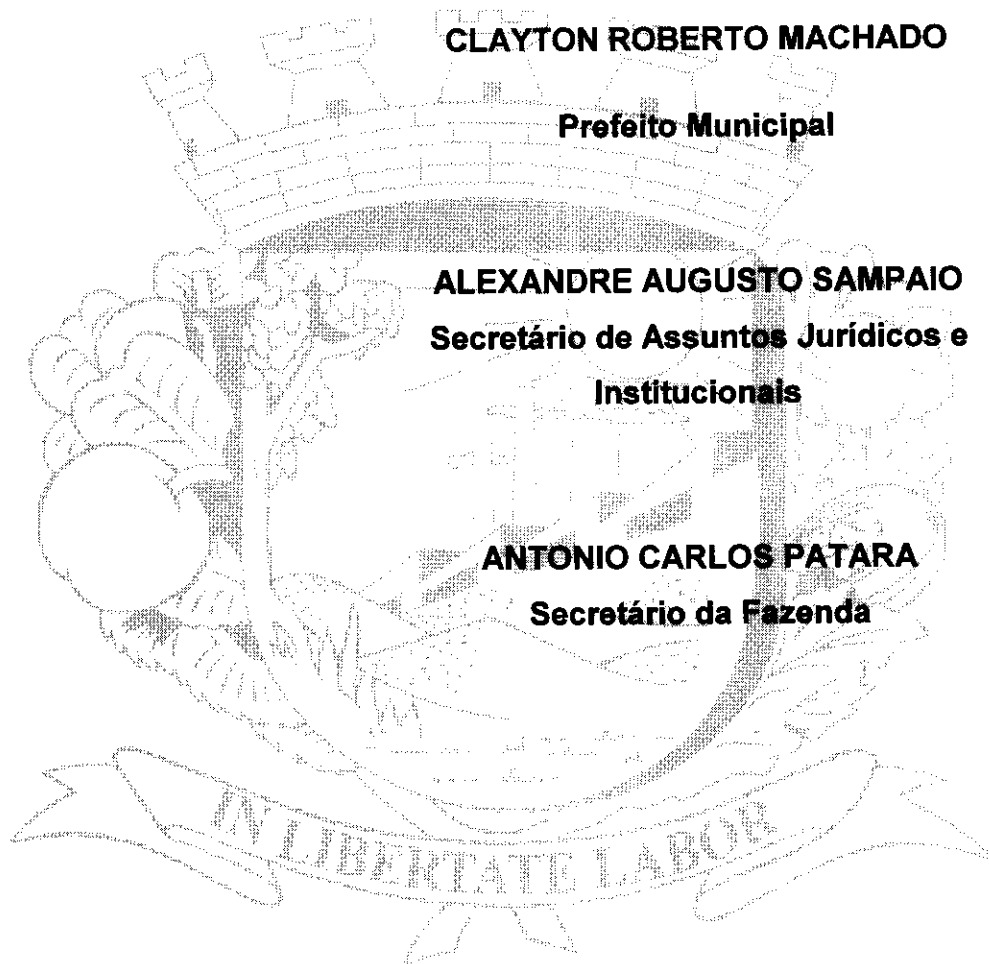
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e**  
**Institucionais**

**ANTONIO CARLOS PATARA**  
**Secretário da Fazenda**





## Comissão de Justiça e Redação

### Projeto de Lei nº 120/14.

**Assunto:** "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica. Mensagem 22/14."

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida (05/08/2014), examinou o presente Projeto de Lei quanto ao **Regime de Urgência solicitado**, e dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 05 de agosto de 2014.

Presidente:

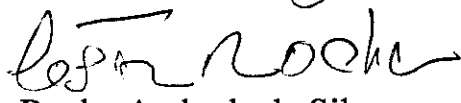
  
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

  
Antonio Soares Gomes Filho

  
Adroaldo Mendes de Almeida

  
Egivan Lobo Correia

  
César Rocha Andrade da Silva



## Comissão de Justiça e Redação

### Projeto de Lei nº 120/14.

**Assunto:** "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica. Mensagem 22/14."

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 05 de agosto de 2014.


Presidente:

  
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

  
Antonio Soares Gomes Filho

  
Adroaldo Mendes de Almeida

  
Egivan Lobo Correia

  
César Rocha Andrade da Silva



## Comissão de Finanças e Orçamento

### Projeto de Lei nº 120/14.

**Assunto:** "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica. Mensagem 22/14."

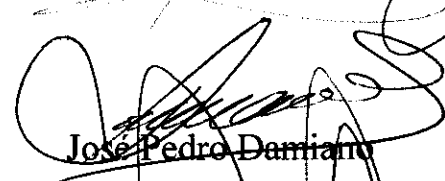
**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 08 de agosto de 2014.

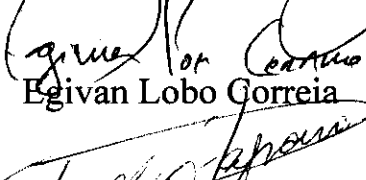
Presidente:

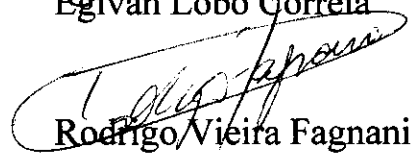
  
Edson José Batista

Membros:

  
José Pedro Damiano

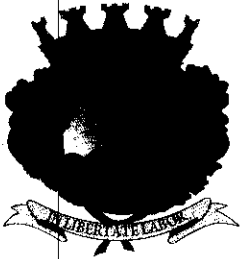
  
Paulo Roberto Montero

  
Egivan Lobo Gorreia

  
Rodrigo Vieira Fagnani

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE  
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE  
PRESIDENTE



C.M.V. Nº 2739/14  
008

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 5/8/14

PRESIDENTE

Not.

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 5/8/14 (5/8/14)  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente